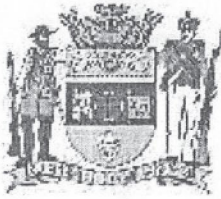


PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

DIÁRIO OFICIAL



Laguna, 30 de Abril de 2008 - Prefeitura Municipal de Laguna - Nº 294

PUBLICAÇÃO DE ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2008 - PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONTRATADO: COMCORD - COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO RODOLPHO LTDA.

ADITIVO DE VALOR: R\$ 14.417,50 (catorze mil quatrocentos e dezessete e cinquenta centavos).
DATA: 11/04/2008.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2006 - PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONTRATADO: GLOBAL TELECOM S/A
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/12/2008

ADITIVO DE VALOR: R\$ 174,40 (cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos) mês.
DATA: 09/04/2008

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2008 - FMHIS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
CONTRATADO: VALDELI CECÍLIO DOS SANTOS - ME

ADITIVO DE VALOR: Reduz ao contrato a importância de R\$ 25.747,44 (vinte e cinco mil setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos),

perfazendo ao contrato a importância de R\$ 167.377,45 (cento e sessenta e sete mil trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).
DATA: 25/04/2008.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2007 - PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONTRATADO: HERAMA CONSTRUÇÕES LTDA

ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 02/05/2008.
DATA: 14/04/2008.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2008 - PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONTRATADO: MAGAPAVI CONSTRUTORA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA LTDA.

ADITIVO DE VALOR: R\$ 22.780,02 (vinte e dois mil setecentos e oitenta reais e dois centavos).
DATA: 01/04/2008

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-

TO Nº 042/2008 - PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONTRATADO: MAGAPAVI CONSTRUTORA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA LTDA.

ADITIVO DE VALOR: R\$ 3.013,50 (três mil e treze reais e cinquenta centavos).
DATA: 29/04/2008

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2006 - FIV

LOCATÁRIO: FUNDAÇÃO IRMÃ VERA
LOCADOR: IVALDA CARDOSO GUEDES.
ADITIVO DE VALOR: acréscimo do valor mensal R\$ 300,00 (trezentos reais).
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 15/11/2008.
DATA: 22/04/2008

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2007 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CLÍNICA ULTRA-X LTDA ME.
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/12/2008.
DATA: 03/04/2008

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2007 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CLÍNICA RADIOLÓGICA MANOEL JOSÉ CARVALHO.
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/12/2008.
DATA: 03/04/2008

EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS CONVÊNIOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 039/2007

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.
ADITIVO DE VALOR: R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais).
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/12/2008
DATA: 28/04/2008.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2007

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONVENIENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE LAGUNA.
ADITIVO DE VALOR: R\$ 44.208,00 (quarenta e

quatro mil duzentos e oito reais).
DATA: 30/04/2008.

EXTRATOS DOS CONTRATOS FLAMA

CONTRATO Nº 001/2008 - FLAMA
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO LAGUNENSE DO MEIO AMBIENTE
CONTRATADO: S&A CONSULT LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a seleção de Empresa especializada pra realizar estudo hidrogeológico e hidroquímico da água da fonte da

Carioca para a elaboração de "RELATÓRIO FINAL DE PESQUISA E ESTUDO DE ÁREA DE PROTEÇÃO".

VIGENCIA: início em 14/04/2008 e seu término em 14/11/2008.

VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

EXTRATOS DOS CONTRATOS FMAS

CONTRATO Nº 001/2008 - FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO: MANOEL SEBASTIÃO BITENCOURT ME

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "GÊNEROS ALIMENTÍCIOS", para os programas

PETI, AGENTE JOVEM e CRAS desenvolvidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social.
VIGENCIA: início em 02/04/2008 e seu término em 31/12/2008.

VALOR TOTAL: R\$ 22.942,00 (vinte e dois mil novecentos e quarenta e dois reais).

CONTRATO Nº 002/2008 - FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO: ADILSON PAULINO - ME
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "GÊNEROS ALIMENTÍCIOS", para os programas

PETI, AGENTE JOVEM e CRAS desenvolvidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social.
VIGENCIA: início em 02/04/2008 e seu término em 31/12/2008.

VALOR TOTAL: R\$ 75.034,80 (setenta e cinco mil trinta e quatro reais e oitenta centavos).

CONTRATO Nº 003/2008 - FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO: J ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "GÊNEROS ALIMENTÍCIOS", para os programas

PETI, AGENTE JOVEM e CRAS desenvolvidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social.
VIGENCIA: início em 02/04/2008 e seu término em 31/12/2008.

VALOR TOTAL: R\$ 3.052,00 (três mil e cinqüenta e dois reais).

CONTRATO Nº 004/2008 - FMAS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO: TAF DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "GÊNEROS ALIMENTÍCIOS", para os programas

PETI, AGENTE JOVEM e CRAS desenvolvidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social.
VIGENCIA: início em 02/04/2008 e seu término em 31/12/2008.

VALOR TOTAL: R\$ 18.930,40 (dezoito mil novecentos e trinta reais e quarenta centavos).

CONTRATO Nº 005/2008 - FMAS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO: FERNANDA AZEVEDO BRANDT ME

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "GÊNEROS ALIMENTÍCIOS", para os programas

PETI, AGENTE JOVEM e CRAS desenvolvidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social.

VIGENCIA: início em 02/04/2008 e seu término em 31/12/2008.

VALOR TOTAL: R\$ 664,00 (seiscentos e sessenta e quatro reais).

EXTRATOS DOS CONTRATOS FMHIS

CONTRATO Nº 004/2008 - FMHIS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

CONTRATADA: MARINO MUSSO BARDINIME ME

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a aquisição pelo CONTRATANTE e fornecimento pela CONTRATADA de "MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO" PARA A CONSTRUÇÃO DAS

UNIDADES HABITACIONAIS DO CONJUNTO HABITACIONAL MATO ALTO II - LOTEAMENTO LURDINHA SCHIEFLER.

VIGENCIA: início em 28/04/2008 e seu término em 31/12/2008.

VALOR TOTAL: R\$ 15.288,00 (quinze mil duzentos e oitenta e oito reais).

CONTRATO Nº 005/2008 - FMHIS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

CONTRATADA: TUBOZAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a aquisição pelo CONTRATANTE e fornecimento

pela CONTRATADA de "MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO" PARA A CONSTRUÇÃO DAS

UNIDADES HABITACIONAIS DO CONJUNTO HABITACIONAL MATO ALTO II - LOTEAMENTO LURDINHA SCHIEFLER.

VIGENCIA: início em 28/04/2008 e seu término em 31/12/2008.

VALOR TOTAL: R\$ 26.615,82 (vinte e seis mil seiscentos e quinze reais e oitenta e dois centavos).

CONTRATO Nº 006/2008 - FMHIS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

CONTRATADA: FALCHETTI CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a aquisição pelo CONTRATANTE e fornecimento pela CONTRATADA de "MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO" PARA A CONSTRUÇÃO DAS

UNIDADES HABITACIONAIS DO CONJUNTO HABITACIONAL MATO ALTO II - LOTEAMENTO LURDINHA SCHIEFLER.

VIGENCIA: início em 28/04/2008 e seu término em 31/12/2008.

VALOR TOTAL: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)

EXTRATOS DOS CONTRATOS FMS

CONTRATO Nº 066/2008 - FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ADILSON PAULINO - ME

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "GÊNEROS ALIMENTÍCIOS", para os programas

DST/HIS/AIDS/SAMU e CAPS, desenvolvido pelo Fundo Municipal de Saúde.

VIGENCIA: início em 09/04/2008 e seu término em 31/12/2008.

VALOR TOTAL: R\$ 8.980,00 (oito mil novecentos e oitenta reais).

CONTRATO Nº 067/2008 - FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ILSA MARIA DE CORDOVA LAUREANO

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "GÊNEROS ALIMENTÍCIOS", para os programas

DST/HIS/AIDS/SAMU e CAPS, desenvolvido pelo Fundo Municipal de Saúde.

VIGENCIA: início em 09/04/2008 e seu término em 31/12/2008.

VALOR TOTAL: R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinqüenta reais).

CONTRATO Nº 068/2008 - FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: TAF DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "GÊNEROS ALIMENTÍCIOS", para os programas

DST/HIS/AIDS/SAMU e CAPS, desenvolvido pelo

Fundo Municipal de Saúde.

VIGENCIA: início em 09/04/2008 e seu término em 31/12/2008.

VALOR TOTAL: R\$ 2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais).

CONTRATO Nº 069/2008 - FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: MANOEL SEBASTIÃO BITENCOURT ME

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "GÊNEROS ALIMENTÍCIOS", para os programas

DST/HIS/AIDS/SAMU e CAPS, desenvolvido pelo Fundo Municipal de Saúde.

VIGENCIA: início em 09/04/2008 e seu término em 31/12/2008.

VALOR TOTAL: R\$ 64.630,50 (sessenta e quatro mil seiscentos e trinta reais e cinqüenta centavos).

EXTRATOS DOS CONTRATOS PML

CONTRATO Nº 047/2008 - PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA

CONTRATADA: SNITRAM EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a execução de obras de "CONSTRUÇÃO DE 21 (VINTE E UM) TRAPICHES COLETIVOS EM 19 (DEZENOVE) COMUNIDADES NO

COMPLEXO LAGUNAR DO MUNICÍPIO DE LAGUNA".

VIGENCIA: início em 02/04/2008 e seu término em 31/12/2008.

VALOR TOTAL: R\$ 265.975,47 (duzentos e sessenta e cinco mil novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

CONTRATO Nº 048/2008 - PML

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGUNA

LOCADOR: JOSÉ FERNANDES THOMAZ

OBJETO: O imóvel, objeto da presente locação, destina-se exclusivamente para a instalação do Centro Educacional Tio Patinhas para atendimento às crianças da

creche.

VIGENCIA: início em 04/04/2008 e seu término em 04/02/2008.

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

CONTRATO Nº 049/2008 - PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA

CONTRATADA: HERAMA CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a execução das obras de pavimentação com revestimento a base de blocos de concreto (lajotas) e drenagem na

"RUA NEMÉZIO PEREIRA E AVENIDA BRASIL" no Bairro Cabeçadas no Município de Laguna.

VIGENCIA: início em 09/04/2008 e seu término em 31/12/2008.

VALOR TOTAL: R\$ 99.258,95 (noventa e nove mil duzentos e cinqüenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

CONTRATO Nº 050/2008 - PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONTRATADA: ELETRONS MATERIAIS ELÉTRICOS INSTALAÇÕES LTDA EPP
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MATERIAL ELÉTRICO" para a Secretaria

Municipal de Obras e Saneamento de Laguna/SC.
VIGENCIA: início em 14/04/2008 e seu término em 31/12/2008.
VALOR TOTAL: R\$ 7.216,05 (sete mil duzentos e dezessis reais e cinco centavos).

CONTRATO Nº 051/2008 - PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONTRATADA: THAMARA DOS SANTOAS ANDRADE ME - UEGA MATERIAIS ELÉTRICOS
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MATERIAL ELÉTRICO" para a Secretaria

Municipal de Obras e Saneamento de Laguna/SC.
VIGENCIA: início em 14/04/2008 e seu término em 31/12/2008.
VALOR TOTAL: R\$ 60.757,40 (sessenta mil setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).

CONTRATO Nº 052/2008 - PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONTRATADA: FAROL ILUMINAÇÃO LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MATERIAL ELÉTRICO" para a Secretaria

Municipal de Obras e Saneamento de Laguna/SC.
VIGENCIA: início em 14/04/2008 e seu término em 31/12/2008.
VALOR TOTAL: R\$ 7.408,60 (sete mil quatrocentos e oito reais e sessenta centavos).

CONTRATO Nº 053/2008 - PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONTRATADA: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA S.A.-EPAGRI
OBJETO: O presente instrumento de contrato tem como objetivo a prestação de serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural pela Epagri S.A. para o

município de LAGUNA - SC, onde fará parte integrante deste instrumento, quando existir, o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural (PMDR).
VIGENCIA: início em 29/04/2008 e seu término em 31/12/2008.
VALOR TOTAL: R\$ 29.890,08 (vinte e nove mil oitocentos e noventa reais e oito centavos).

EXTRATOS DOS CONVENIO DIARIO OFICIAL

CONVÊNIO Nº 015/08
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA
CONVENIENTE: GRUPO TEATRAL TERRA.
OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o desenvolvimento e incentivo de nossa cultura

popular, prestando auxílio financeiro a CONVENIENTE, para a

realização da "REPÚBLICA EMLAGUNA", a ser realizada nos dias 17, 18, 19, 20, 24, 25, 26 e 27/07/2008.
VIGÊNCIA: início em 22/04/08 e seu término em 31/03/08
VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

LEIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 178 DE 04 DE ABRIL DE 2008.

"DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 22 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 138/2006".
O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de

Vereadores aprovou e, ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. O artigo 22 da Lei Complementar nº 138, de 12 de junho de 2006, passa a vigorar, com a seguinte redação:

"Art. 22. O servidor ocupante de cargo de professor e o ocupante do cargo de Especialista em Assuntos Educação, em efetivo exercício, terá direito

respectivamente à gratificação de incentivo à regência de classe ou à gratificação pela função especializada de magistério, nos seguintes percentuais,

calculado sobre o vencimento:

"I – vinte e cinco por cento para o professor de Ensino Fundamental;

II – quinze por cento para o professor de Educação Infantil;

III – vinte por cento para o Especialista em Assuntos Educacionais".

§ 1º. As gratificações estabelecidas neste artigo não incorporam ao vencimento e, serão pagas proporcionalmente aos dias efetivamente trabalhados.

§ 2º. A gratificação de incentivo à regência de classe será, a partir de 01 de janeiro de 2009, de vinte e cinco por cento aos professores da rede básica de

educação".

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 180 DE 04 DE ABRIL DE 2008.

"ALTERA A FORMA DE REMUNERAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de

Vereadores aprovou e, ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. A remuneração do Agente Comunitário de Saúde, passa a ser regulada pela presente Lei Complementar e, compreende:

I – vencimento

II - gratificação de produtividade

§ 1º. O vencimento do agente comunitário de saúde, fica fixado em R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais) e, serão reajustados na mesma data e, nos mesmos

índices do servidor público municipal.

§ 2º. A gratificação de produtividade, fica fixada em R\$ 70,00 (setenta) reais.

Art. 2º. O direito ao recebimento da gratificação de que trata o inciso II do artigo 1º desta Lei Complementar, dependerá do cumprimento das seguintes

condições:

I - visita domiciliar - execução de visitas domiciliares a, no mínimo, 90% (noventa por cento) das famílias residentes na respectiva micro-área;

II - assiduidade/frequência - cumprimento, sem faltas ou atrasos, de 8 (oito) horas diárias ou 40 (quarenta) horas semanais, ressalvadas as ausências legais

e justificadas;

III - produtividade - manutenção do cadastro atualizado de todas as famílias acompanhadas no mês. Parágrafo único. O pagamento da produtividade levará em conta a produtividade e assiduidade apuradas no mês anterior ao de referência.

Art. 3º. Cada equipe de agentes comunitários de saúde terá um supervisor, a quem caberá a verificação do cumprimento das condições estabelecidas no artigo

2º desta Lei Complementar.

Art. 4º. A gratificação de produtividade ora instituída não servirá de base para pagamento de férias e 13º salário, incidindo sobre ela tão somente a

contribuição previdenciária.

Art. 5º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros retroativos a 1º

de março de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 2.333 DE 01 DE ABRIL DE 2008.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS IRMÃ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra "b", da Lei Municipal nº 1.258, de

27/12/07.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), no orçamento vigente da Fundação de Assuntos

Sociais Irmã Vera, na seguinte classificação:

Órgão: 11 – Fundação de Assuntos Sociais Irmã Vera.

Unidade Orçamentária: 21 – Fundação de Assuntos Sociais Irmã Vera.

P/A: 2032 – Manutenção da Gestão Administrativa Superior.

Elemento da Despesa: 10 – 3.3.90.48.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas

Físicas.....R\$ 18.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 11 – Fundação de Assuntos Sociais Irmã Vera.

Unidade Orçamentária: 21 – Fundação de Assuntos Sociais Irmã Vera.

P/A: 2032 – Manutenção da Gestão Administrativa Superior.

Elemento da Despesa: 2 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal

Civil.....R\$ 18.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO

PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO N.º 2.334 DE 01 DE ABRIL DE 2008.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE LAGUNA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de

27/12/07.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), no orçamento vigente do Município de

Laguna, na seguinte classificação:

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria de Obras e Saneamento.

P/A: 2038 – Recuperação do Sistema viário Municipal.

Elemento da Despesa: 444 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica..... R\$ 100.000,00

Elemento da Despesa: 138 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica..... R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria de Obras e Saneamento.

P/A: 2011 – Manutenção e melhoria de redes.

Elemento da Despesa: 443 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00

Elemento da Despesa: 160 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO

PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO N.º 2.335 DE 01 DE ABRIL DE 2008.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de

27/12/07.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no orçamento vigente da Fundação Lagunense de Cultura,

na seguinte classificação:

Órgão: 08 – Fundação Lagunense de Cultura.

Unidade Orçamentária: 19 – Fundação Lagunense de Cultura.

P/A: 2049 – Manutenção dos serviços inerentes a Fundação.

Elemento da Despesa: 14 – 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Física..... R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 08 – Fundação Lagunense de Cultura.

Unidade Orçamentária: 19 – Fundação Lagunense de Cultura.

P/A: 2304 – Apoio ao Artesanato.

Elemento da Despesa: 29 – 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 10.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO

PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO N.º 2.336 DE 01 DE ABRIL DE 2008.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de

27/12/07.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), no orçamento vigente do Município, na seguinte

classificação:

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria de Educação e Esportes.

P/A: 6012 – Manutenção e melhoria do ensino fundamental.

Elemento da Despesa: 381 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica..... R\$7.000,00

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 11 – Secretaria de Turismo e Lazer.

P/A: 2040 – Manutenção da Gestão Administrativa Geral.

Elemento da Despesa: 302 – 3.3.90.39.00.00 –

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica..... R\$ 5.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria de Educação e Esportes.

P/A: 6012 – Manutenção e melhoria do ensino fundamental.

Elemento da Despesa: 378 – 3.3.90.18.00.00 – Auxílio Financeiro a Estudantes.....R\$ 7.000,00

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 11 – Secretaria de Turismo e Lazer.

P/A: 2040 – Manutenção da Gestão Administrativa Geral.

Elemento da Despesa: 300 – 3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria.....R\$ 5.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO

PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO N.º 2.337 DE 01 DE ABRIL DE 2008.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de

27/12/07.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de

Habitação e Interesse Social, na seguinte classificação:

Órgão: 15 – Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social

Unidade Orçamentária: 25 – Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social.

P/A: 2100 – Atender a população urbana.

Elemento da Despesa: 1 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 15 – Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social

Unidade Orçamentária: 25 – Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social.

P/A: 2100 – Atender a população urbana.

Elemento da Despesa: 2 – 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 50.000,00

Elemento da Despesa: 3 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 40.000,00

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 11 – Secretaria de Turismo e Lazer.

P/A: 2102 – Serviço de Sinalização Viária Turística.

Elemento da Despesa: 435 – 4.4.90.51.00.00 – Ser-

viços de Consultoria.....R\$ 50.000,00
Órgão: 04 – Atividade Fim.
Unidade Orçamentária: 11 – Secretaria de Turismo e Lazer.

P/A: 3028 – Revitalização da Orla do Mar Grosso.
Elemento da Despesa: 442 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 160.000,00

Órgão: 04 – Atividade Fim.
Unidade Orçamentária: 11 – Secretaria de Turismo e Lazer.

P/A: 3029 – Qualificar os profissionais na área de gastronomia.
Elemento da Despesa: 439 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00
Elemento da Despesa: 437 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00
Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO N.º 2.338 DE 03 DE ABRIL DE 2008.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal n.º 1.258, de

27/12/07.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Turismo, na

seguinte classificação:

Órgão: 06 – Fundo Municipal de Turismo.
Unidade Orçamentária: 17 – Fundo Municipal de Turismo.

P/A: 2051 – Manutenção e exploração do potencial turístico.
Elemento da Despesa: 5 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica.....R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 06 – Fundo Municipal de Turismo.
Unidade Orçamentária: 17 – Fundo Municipal de Turismo.

P/A: 2051 – Manutenção e exploração do potencial turístico.

Elemento da Despesa: 4 – 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 10.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO N.º 2.339 DE 03 DE ABRIL DE 2008.
“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal n.º 1.258, de

27/12/07.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), no orçamento vigente da Fundação Lagunense de Cultura,

na seguinte classificação:

Órgão: 08 – Fundação Lagunense de Cultura.
Unidade Orçamentária: 19 – Fundação Lagunense de Cultura.

P/A: 2302 – Apoio ao evento “Carnaval 2008”.
Elemento da Despesa: 22 – 3.3.90.43.00.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 9.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 08 – Fundação Lagunense de Cultura.
Unidade Orçamentária: 19 – Fundação Lagunense de Cultura.

P/A: 2302 – Apoio ao evento “Carnaval 2008”.
Elemento da Despesa: 23 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 9.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO N.º 2.340 DE 03 DE ABRIL DE 2008.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal n.º 1.258, de

27/12/07.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de

Saúde, na seguinte classificação:

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.

P/A: 2701- Funcionamento e Manutenção do PSF.
Elemento da Despesa: 22 – 3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições

Trabalhistas.....R\$ 25.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.

P/A: 2701- Funcionamento e Manutenção do PSF.
Elemento da Despesa: 20 – 3.1.90.34.00.00 – Outras Despesas de Pessoal decorrente de Contratação de

Terceiros.....R\$ 10.000,00

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.

P/A: 2701- Funcionamento e Manutenção do PSF.
Elemento da Despesa: 21 – 3.1.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 5.000,00
Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.

P/A: 2701- Funcionamento e Manutenção do PSF.
Elemento da Despesa: 23 – 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 10.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO N.º 2.341 DE 03 DE ABRIL DE 2008.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal n.º 1.258, de

27/12/07.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte reais), no orçamento vigente do Município, na

seguinte classificação:

Órgão: 04 – Atividade Fim.
Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria de Obras e Saneamento.

P/A: 2021- Urbanização de bairros e Vilas.
Elemento da Despesa: 130 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica..... R\$ 520.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 04 – Atividade Fim.
Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria de Obras e Saneamento.

P/A: 2013 – Drenagem e instalação de fossa e filtro anaeróbico.

Elemento da Despesa: 165 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria de Obras e Saneamento.

P/A: 2023 – Limpeza Pública.

Elemento da Despesa: 143 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente..... R\$ 50.000,00

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria de Obras e Saneamento.

P/A: 2025 – Manutenção e ampliação do cemitério municipal.

Elemento da Despesa: 157 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações.....R\$ 50.000,00

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria de Educação e Esportes.

P/A: 2017 – Melhorar a qualidade do Ensino Infantil 4 a 6 anos.

Elemento da Despesa: 243 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria de Educação

e Esportes.

P/A: 4012 – Manutenção e melhoria do Ensino Fundamental.

Elemento da Despesa: 392 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica.....R\$ 180.000,00

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 14 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social.

P/A: 4003 – Manutenção da gestão administrativa geral.

Elemento da Despesa: 331 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo..... R\$ 40.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO

PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO N.º 2.342 DE 15 DE ABRIL DE 2008.
“FACULTA O PONTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 02 DE MAIO DE 2008”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC., no uso de suas atribuições legais, considerando tratar-se o dia 01.05.08 “Dia do Trabalhador” e, de feriado nacional;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Laguna, no dia 02 de maio do corrente.

Art. 2º - A declaração de ponto facultativo de que trata o artigo 1º não se aplica aos serviços considerados essenciais, tais como, de Ambulância, Coleta de

Lixo e Limpeza Pública, Centro de Informações Turísticas, Mercado Público, Fundação Lagunense de Cultura, o Museu Anita Garibaldi e a Casa de Anita.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2.343 DE 15 DE ABRIL DE 2008.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO LAGUNENSE DO MEIO AMBIENTE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de

27/12/07.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), no orçamento vigente da Fundação Lagunense do Meio

Ambiente, na seguinte classificação:

Órgão: 18 – Fundação Lagunense do Meio Ambiente.

Unidade Orçamentária: 28 – Fundação Lagunense do Meio Ambiente.

P/A: 2029 – Manter e preservar o meio ambiente. Elemento da Despesa: 2 – 3.3.90.13.00.00 – Obri-

gações Patronais.....R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 18 – Fundação Lagunense do Meio Ambiente.

Unidade Orçamentária: 28 – Fundação Lagunense do Meio Ambiente.

P/A: 2029 – Manter e preservar o meio ambiente.

Elemento da Despesa: 11 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 30.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO

PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO N.º 2.344 DE 15 DE ABRIL DE 2008.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS IRMÃ VERA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de

27/12/07.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), no orçamento vigente da Fundação de Assuntos

Sociais Irmã Vera, na seguinte classificação:

Órgão: 11 – Fundação de Assuntos Sociais Irmã Vera.

Unidade Orçamentária: 21 – Fundação de Assuntos Sociais Irmã Vera.

P/A: 2032 – Manutenção da Gestão Administrativa Superior.

Elemento da Despesa: 10 – 3.3.90.48.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....R\$ 28.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 11 – Fundação de Assuntos Sociais Irmã Vera.

Unidade Orçamentária: 21 – Fundação de Assuntos Sociais Irmã Vera.

P/A: 2032 – Manutenção da Gestão Administrativa Superior.

Elemento da Despesa: 11 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente....R\$ 28.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO

PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO N.º 2.345 DE 15 DE ABRIL DE 2008.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS IRMÃ VERA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de

27/12/07.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), no orçamento vigente da Fundação de Assuntos

Sociais Irmã Vera, na seguinte classificação:

Órgão: 11 – Fundação de Assuntos Sociais Irmã Vera.

Unidade Orçamentária: 21 – Fundação de Assuntos Sociais Irmã Vera.

P/A: 2032 – Manutenção da Gestão Administrativa Superior.

Elemento da Despesa: 9 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica.....R\$ 35.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 11 – Fundação de Assuntos Sociais Irmã Vera.

Unidade Orçamentária: 21 – Fundação de Assuntos Sociais Irmã Vera.

P/A: 2800 – Manter o vínculo produtivo dos desempregados na comunidade.

Elemento da Despesa: 23 – 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 35.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO

PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO N.º 2.346 DE 15 DE ABRIL DE 2008.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de

27/12/07.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais), no orçamento vigente do

Município, na seguinte classificação:

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria de Obras e Saneamento.

P/A: 2038 – Recuperação do Sistema Viário Municipal.

Elemento da Despesa: 138 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R\$ 40.000,00

Órgão: 03 – Auxiliar.

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria de Administração Fazenda e Serviços Públicos.

P/A: 2060 – Manutenção da Secretaria.

Elemento da Despesa: 97 – 3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 8.400,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria de Obras e Saneamento.

P/A: 2026 – Construção e manutenção dos abrigos de passageiros.

Elemento da Despesa: 173 – 4.4.90.51.00.00 – Obras

e Instalações.....R\$ 40.000,00

Órgão: 03 – Auxiliar.

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria de Administração Fazenda e Serviços Públicos.

P/A: 2060 – Manutenção da Secretaria.

Elemento da Despesa: 95 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 8.400,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO N.º 2.347 DE 15 DE ABRIL DE 2008.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de 27/12/07.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), no orçamento vigente do Município, na seguinte classificação:

Órgão: 03 – Auxiliar.

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria de Administração, Fazenda e serviços Públicos.

P/A: 2005 – Manter os serviços de fiscalização.

Elemento da Despesa: 103 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 26.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 03 – Auxiliar.

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria de Administração, Fazenda e serviços Públicos.

P/A: 2003 – Manter a gerência do controle de cadastro.

Elemento da Despesa: 69 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....R\$ 26.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO N.º 2.348 DE 15 DE ABRIL DE 2008.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de

27/12/07.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, na

seguinte classificação:

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.

P/A: 2701 – Funcionamento e Manutenção do PSF.

Elemento da Despesa: 22 – 3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 15.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.

P/A: 2701 – Funcionamento e Manutenção do PSF.

Elemento da Despesa: 71 – 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 5.000,00

Elemento da Despesa: 140 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO N.º 2.349 DE 15 DE ABRIL DE 2008.

“PRORROGA O PRAZO DE ENTREGA DO ANTEPROJETO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XXV do artigo 68 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no artigo 11 do Decreto Municipal 2.154, de 19 de setembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais noventa (90) dias, o prazo de entrega do anteprojeto do Plano Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTONIO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 2.350 DE 15 DE ABRIL DE 2008.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de

27/12/07.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, na seguinte classificação:

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.

P/A: 2701 – Funcionamento e Manutenção do PSF.

Elemento da Despesa: 22 – 3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 15.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.

P/A: 2701 – Funcionamento e Manutenção do PSF.

Elemento da Despesa: 25 – 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 5.000,00

Elemento da Despesa: 140 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO N.º 2.351 DE 15 DE ABRIL DE 2008.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de

27/12/07.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 98.900,00 (noventa e oito mil e novecentos reais), no orçamento vigente do Fundo

Municipal de Saúde, na seguinte classificação:

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.

P/A: 2036 – Estender, equipar e manter a rede básica.

Elemento da Despesa: 11 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....R\$ 98.900,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.

P/A: 2036 – Estender, equipar e manter a rede básica.

Elemento da Despesa: 06 – 3.1.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 40.000,00

Elemento da Despesa: 122 – 3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 22.600,00

Elemento da Despesa: 114 – 3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 11.300,00

Elemento da Despesa: 12 – 3.1.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 25.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO N.º 2.352, DE 24 DE ABRIL DE 2008.

“ALTERA A FORMAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

O Prefeito Municipal de Laguna/SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais e, no exercício de suas atribuições privativas que lhe são conferidas

pelo artigo 68, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Saúde, criado pela Lei 1.063/2004, com a alteração da Lei 1.072/05, constituído pelo Decreto nº 1.964, de 04 de abril de

2007, passa a vigorar, com as seguintes alterações:
I – do Governo

a) três (3) representantes do Poder Executivo Municipal, sendo eles:

TITULARES SUPLENTE

Nauro Martins Pinho Ketlín Patrício
Rosinete Silveira Ramos Andrezza Bez
Birolo Joaquim

Adalbanir Jerônimo Gabrielle Siqueira da Cunha
III – dos Profissionais da Saúde:

a) quatro (4) representantes de Associações e Sindicatos de profissionais de atuação no SUS, sendo eles:

TITULARES SUPLENTE

Representantes da Enfermagem – Sandra Santana
A. Grandemagne Sindicato dos Médicos –
Vilberto Antônio Felipe

Ass dos Farmacêuticos – Nara Luiza dos Reis

Não houve indicação

Ass dos Prof. De Nível Médio – Ana Cristina C.
Figueiredo Não houve indicação

Representante dos Dentistas – Pedro Paulo Real
Hohn Júnior Taciele Corso

IV – dos Usuários

b) três (3) representantes de associações, sindicatos de trabalhadores ou patronais com base no município;

TITULARES SUPLENTE

Sindicato dos Servidores PML – Rosângela Ribeiro
e Silva Sindicato dos Servidores PML – João Batista Vicente

Sindicato do Comércio de Laguna – Nivaldo
Rodrigues CDL – Ondina Sabino

Sindicato dos Bancários – Ozéas Cardoso

Colônia de Pescadores – Custódia A. Matias

Art. 2. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 2.353 DE 24 DE ABRIL DE 2008.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGUNA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de 27/12/07.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência social de Laguna, na seguinte classificação:

Órgão: 07 – Fundo Municipal de Assistência Social de Laguna.

Unidade Orçamentária: 18 – Fundo Municipal de Assistência Social de Laguna.

P/A: 2010 – Melhorar a qualidade de vida.

Elemento da Despesa: 12 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 07 – Fundo Municipal de Assistência Social de Laguna.

Unidade Orçamentária: 18 – Fundo Municipal de Assistência Social de Laguna.

P/A: 2010 – Melhorar a qualidade de vida.

Elemento da Despesa: 10 – 3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 5.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO

PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO N.º 2.354 DE 24 DE ABRIL DE 2008.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de

27/12/07.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), no orçamento vigente do Município, na seguinte

classificação:

Órgão: 03 – Auxiliar.

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria de Administração, Fazenda e Serviços Públicos.

P/A: 2060 – Manutenção da Secretaria.

Elemento da Despesa: 90 – 3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 15.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 03 – Auxiliar.

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria de Administração, Fazenda e Serviços Públicos.

P/A: 2060 – Manutenção da Secretaria.

Elemento da Despesa: 95 – 3.1.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica... R\$ 15.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO

PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO N.º 2.355 DE 24 DE ABRIL DE 2008.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de

27/12/07.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), no orçamento vigente do Município, na seguinte

classificação:

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria de Educação e Esportes.

P/A: 2010 – Manutenção e Melhoria do ensino fundamental.

Elemento da Despesa: 205 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria de Educação e Esportes.

P/A: 2010 – Manutenção e Melhoria do ensino fundamental.

Elemento da Despesa: 203 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R\$ 30.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO

PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO N.º 2.356 DE 24 DE ABRIL DE 2008.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de

27/12/07.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), no orçamento vigente do Município, na seguinte

classificação:

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 11 – Secretaria de Turismo e Lazer.

P/A: 2040 – Manutenção da gestão administrativa geral.

Elemento da Despesa: 302 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...R\$ 4.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 11 – Secretaria de Turismo e Lazer.

P/A: 2040 – Manutenção da gestão administrativa geral.

Elemento da Despesa: 299 – 3.3.90.33.00.00 – Despesas com passagens de locomoção.....R\$ 4.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO

PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO N.º 2.357 DE 24 DE ABRIL DE 2008.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇA-

MENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de

27/12/07.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 105.000,00 (cento e cinco reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de

Assistência Social, na seguinte classificação:

Órgão: 07 – Fundo Municipal de Assistência Social de Laguna.

Unidade Orçamentária: 18 - Fundo Municipal de Assistência Social de Laguna.

P/A: 2010 – Melhorar a qualidade de vida.

Elemento da Despesa: 4 – 3.3.90.43.00.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 105.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria de Obras e Saneamento.

P/A: 2024 – Controle e extensão da rede de iluminação pública.

Elemento da Despesa: 145 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica.....R\$ 105.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO

PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO N.º 2.358 DE 24 DE ABRIL DE 2008.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de 27/12/07.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), no orçamento vigente do Município, na seguinte classificação:

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria de Obras e Saneamento.

P/A: 2026 – Construção e Manutenção dos abrigos dos passageiros.

Elemento da Despesa: 173 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 8.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria de Obras e Saneamento.

P/A: 2024 – Controle e extensão da rede de iluminação pública.

Elemento da Despesa: 145 – 3.3.90.39.00.00.....R\$ 8.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIAS

PORTARIA RH Nº 554/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR SÉRGIO PRATES URBANO do cargo de Assessor de Controle Interno, AS 2, com lotação na Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, a partir desta

data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 01 de Abril de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 555/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR, GABRIELLE SIQUEIRA DA CUNHA do cargo de Coordenador de Regularização, Auditoria e Avaliação, DS 5, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir

desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 01 de Abril de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 556/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 140, de 12 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, GABRIELLE SIQUEIRA DA CUNHA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Apoio a Unidade de Saúde, DS 4, com lotação na Secretaria

de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 01 de Abril de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 558/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 135, de 02 de março de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, ERMERSON JOSÉ DIECKS FERNANDES, para exercer o Cargo em Comissão de Comandante da Guarda Municipal, DAS 1, com lotação no Gabinete do Prefeito, a

partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 01 de Abril de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 560/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR, as pessoas abaixo relacionadas do cargo de Médico no Programa Saúde da Família, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

- Marielín Antunes;
- Simonton Gonçalves dos Anjos;
- Vera Lúcia de Oliveira Souza;
- Victor Hugo Leite e Souza.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 01 de Abril de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 561/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de

julho de 2000e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir desta data, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, VITOR HUGO LEITE E SOUZA, para o cargo de Médico Saúde

da Família, de provimento efetivo, nível ANSS I, 40 horas semanais, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006, com lotação na

Secretaria de Saúde.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 01 de Abril de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 562/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de

julho de 2000e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir desta data, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, SIMONTON GONÇALVES DOS ANJOS, para o cargo de Médico

Saúde da Família, de provimento efetivo, nível ANSS I, 40 horas semanais, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006, com

lotação na

Secretaria de Saúde.
Registre-se e publique-se.
Laguna, SC, 01 de Abril de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 563/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de

julho de 2006, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006, **R E S O L V E:**

NOMEAR, a partir desta data, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, MARIELIM ANTUNES, para o cargo de Médico Saúde da

Família, de provimento efetivo, nível ANSS 1, 40 horas semanais, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006, com lotação na

Secretaria de Saúde.
Registre-se e publique-se.
Laguna, SC, 01 de Abril de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 564/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de

julho de 2006, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006, **R E S O L V E:**

NOMEAR, a partir desta data, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, VERA LÚCIA DE OLIVEIRA SOUZA, para o cargo de Médico

Saúde da Família, de provimento efetivo, nível ANSS 1, 20 horas semanais, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006, com lotação na

Secretaria de Saúde.
Registre-se e publique-se.
Laguna, SC, 01 de Abril de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 565/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de

julho de 2006, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006, **R E S O L V E:**
NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso

Público objeto do Edital nº 001/2006, JOÃO PAULO PEREIRA, para o cargo de Guarda Municipal, de provimento efetivo,

nível GM I, conforme anexo I da Lei Complementar nº 135 de 02 de março de 2006, com lotação Gabinete do Prefeito, a partir desta data.
Registre-se e publique-se.
Laguna, SC, 01 de Abril de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 566/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de

julho de 2006, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006, **R E S O L V E:**

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, LEONARDO E SILVA BERTOTTI, para o cargo de Guarda Municipal, de provimento

efetivo, nível GM I, conforme anexo I da Lei Complementar nº 135 de 02 de março de 2006, com lotação Gabinete do Prefeito, a partir desta data.
Registre-se e publique-se.
Laguna, SC, 01 de Abril de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 567/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de

julho de 2006, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006, **R E S O L V E:**

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, RICHARDSON DA SILVA HERCULANO, para o cargo de Guarda Municipal, de

provimento efetivo, nível GM I, conforme anexo I da Lei Complementar nº 135 de 02 de março de 2006, com lotação Gabinete do Prefeito, a partir desta data.
Registre-se e publique-se.
Laguna, SC, 01 de Abril de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 568/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de

julho de 2006, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006, **R E S O L V E:**
NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, CRISTIANO

DA SILVA NUNES, para o cargo de Guarda Municipal, de provimento

efetivo, nível GM I, conforme anexo I da Lei Complementar nº 135 de 02 de março de 2006, com lotação Gabinete do Prefeito, a partir desta data.
Registre-se e publique-se.
Laguna, SC, 01 de Abril de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 569/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de

julho de 2006, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006, **R E S O L V E:**

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, MICHAEL AIRES WILGES, para o cargo de Guarda Municipal, de provimento

efetivo, nível GM I, conforme anexo I da Lei Complementar nº 135 de 02 de março de 2006, com lotação Gabinete do Prefeito, a partir desta data.
Registre-se e publique-se.
Laguna, SC, 01 de Abril de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 570/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de

julho de 2006, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006, **R E S O L V E:**

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, DIÓGINO LEOPOLDO DE CAMPOS, para o cargo de Guarda Municipal, de provimento

efetivo, nível GM I, conforme anexo I da Lei Complementar nº 135 de 02 de março de 2006, com lotação Gabinete do Prefeito, a partir desta data.
Registre-se e publique-se.
Laguna, SC, 01 de Abril de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 571/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de

julho de 2006, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006, **R E S O L V E:**

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, ROGÉRIO CORRÊA DA ROCHA, para o cargo de Guarda Municipal, de provimento

efetivo, nível GM I, conforme anexo I da Lei Complementar nº 135 de 02 de março de 2006, com lotação Gabinete do Prefeito, a partir desta data. Registre-se e publique-se.
Laguna, SC, 01 de Abril de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 572/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de

julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,
R E S O L V E:
NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, JAIR PACHECO DOS REIS JÚNIOR, para o cargo de Guarda Municipal, de provimento

efetivo, nível GM I, conforme anexo I da Lei Complementar nº 135 de 02 de março de 2006, com lotação Gabinete do Prefeito, a partir desta data. Registre-se e publique-se.
Laguna, SC, 01 de Abril de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 573/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de

julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,
R E S O L V E:
NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, SANDROMAR MONTEIRO, para o cargo de Guarda Municipal, de provimento efetivo,

nível GM I, conforme anexo I da Lei Complementar nº 135 de 02 de março de 2006, com lotação Gabinete do Prefeito, a partir desta data. Registre-se e publique-se.
Laguna, SC, 01 de Abril de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 574/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de

julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,
R E S O L V E:
NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, DANIEL MONTEIRO MARCELINO, para o cargo de

Guarda Municipal, de provimento

efetivo, nível GM I, conforme anexo I da Lei Complementar nº 135 de 02 de março de 2006, com lotação Gabinete do Prefeito, a partir desta data. Registre-se e publique-se.
Laguna, SC, 01 de Abril de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 575/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de

julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,
R E S O L V E:
NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, LUCIANO FERREIRA VALÉRIO, para o cargo de Guarda Municipal, de provimento

efetivo, nível GM I, conforme anexo I da Lei Complementar nº 135 de 02 de março de 2006, com lotação Gabinete do Prefeito, a partir desta data. Registre-se e publique-se.
Laguna, SC, 01 de Abril de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 576/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de

julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,
R E S O L V E:
NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, DIONE MACHADO LÚCIO, para o cargo de Guarda Municipal, de provimento efetivo,

nível GM I, conforme anexo I da Lei Complementar nº 135 de 02 de março de 2006, com lotação Gabinete do Prefeito, a partir desta data. Registre-se e publique-se.
Laguna, SC, 01 de Abril de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 577/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de

julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,
R E S O L V E:
NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, LEANDRO DE ARAÚJO, para o cargo de Guarda Municipal, de provimento efetivo,

nível GM I, conforme anexo I da Lei Complementar nº 135 de 02 de março de 2006, com lotação Gabinete do Prefeito, a partir desta data. Registre-se e publique-se.
Laguna, SC, 01 de Abril de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 578/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de

julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,
R E S O L V E:
NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, MAIK CUSTÓDIO AGOSTINHO, para o cargo de Guarda Municipal, de provimento

efetivo, nível GM I, conforme anexo I da Lei Complementar nº 135 de 02 de março de 2006, com lotação Gabinete do Prefeito, a partir desta data. Registre-se e publique-se.
Laguna, SC, 01 de Abril de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 579/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de

julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,
R E S O L V E:
NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, MARCOS LUCIANO COSTA, para o cargo de Guarda Municipal, de provimento

efetivo, nível GM I, conforme anexo I da Lei Complementar nº 135 de 02 de março de 2006, com lotação Gabinete do Prefeito, a partir desta data. Registre-se e publique-se.
Laguna, SC, 01 de Abril de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 580/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de

julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,
R E S O L V E:
NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, FRANCISCO EGÍDIO CIDADE JÚNIOR, para o cargo de Guarda Municipal, de

provimento efetivo, nível GM I, conforme anexo I da Lei Complementar nº 135 de 02 de março de

2006, com lotação Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Registre-se e publique-se.
Laguna, SC, 01 de Abril de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 581/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR, MARIA DE FÁTIMA HENRIQUE do cargo de Professor de 5º a 8º série, 10 horas, Ensino Religioso, HAB 100 com lotação na Secretaria de Educação e

Esportes, a partir desta data.
Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Abril de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 582/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR, MARIA DE FÁTIMA HENRIQUE do cargo de Professor de 5º a 8º série, 30 horas, História, HAB 300 com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a

partir desta data.
Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Abril de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 583/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO, ANGELA MARIA BONAPACE TAVARES do cargo de Professor de 1º a 4º série, 20 horas, HAB 030 com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a

partir desta data.
Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Abril de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 584/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR, SUZANA ARAÚJO LEAL do cargo de Professor de 1º a 4º série, 20 horas, HAB 300

com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Abril de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 586/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO, RENATA RODRIGUES MEDEIROS do cargo em Comissão de Assessor de Gabinete II, AS 3, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Abril de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 587/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor de 1º a 4º série, 20 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a

partir de 01/04/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 006/2007.

- Aline Madeira José – HAB 030;
- Alessandra Cunha Laurindo Mendes – HAB 030;
- Maria Aparecida Lopes Cardoso – HAB 030;
- Maira Leal Thomaz – HAB 030;
- Maria das Dores Araújo da Conceição – HAB 030;
- Milvia de Souza Martins Maximiano – HAB 030;
- Vanessa de Souza Acordi – HAB 030.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Abril de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 588/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR LÍDIA DELFINO FERNANDES para exercer o Cargo de Professor, 20 horas, HAB 100 – Ensino de Jovens e Adultos – EJA, com lotação na Secretaria de

Educação e Esportes, a partir de 01/04/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 006/2007.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Abril de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 589/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO, CINDY DE FARIAS CORRÊA DE MENEZES do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, nível ANB, com lotação na Secretaria de

Educação e Esportes, a partir desta data.
Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Abril de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 595/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 140, de 12 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, VANESSA FERNANDES LUCIANO, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Regulação, Auditoria e Avaliação, DS 5, com lotação na Secretaria de

Saúde, a partir desta data.
Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 02 de Abril de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 596/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor de 1º a 4º série, 20 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a

partir de 01/04/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 006/2007.

- Cecília da Silva Schmitz – HAB 030;
- Cristina da Silva Souza – HAB 030;
- Daniela Miranda da Silveira – HAB 030;
- Karla Angelico – HAB 030;
- Márcia Dias Delfino Pizzolo – HAB 030;
- Marli Caemerer – HAB 030;
- Sônia Silveira da Silva – HAB 030.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 02 de Abril de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 597/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, WAGNER WILLIAMS ZOLERARO para o Cargo de Odontólogo, especialista em ATM e Disfunção Temporomandibular, ANSS 2, 40 horas semanais, de acordo com o

Processo Seletivo 002/2008, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 01/04/2008.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 02 de Abril de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 598/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor de 5ª a 8ª série, 20 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a

a partir de 02/04/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 006/2007.

- Mariele Albino Martins – HAB 100;
- Thiago Almeida de Sá – HAB 300;
- Rosiane Duarte de Souza – HAB 100.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 02 de Abril de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 599/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, JOANILDA FERREIRA RODRIGUES para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Educação e

Esportes, a partir de 02/04/2008, em conformidade com a Lei nº 041/99 e suas alterações e Edital 010/2007/SEDUC.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 02 de Abril de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 600/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, LAURA MIGUEL HENRIQUE para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a

a partir de 02/04/2008, em conformidade com a Lei nº 041/99 e suas alterações e Edital 010/2007/SEDUC.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 02 de Abril de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 601/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO, CLAUDIONOR DIAS PEREIRA do cargo de Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras, DS 4, com lotação na Secretaria de Planejamento

Urbano e Habitação, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 01 de Abril de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 602/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO, TANARA CIDADE DE SOUZA do cargo de Secretária Municipal de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 03 de Abril de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 603/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

REVOGAR, a Portaria RH Nº 0581/2006, que designou TANARA CIDADE DE SOUZA para responder interinamente pela Fundação Irmã Vera, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 03 de Abril de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 604/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO, JOSÉ PAULO RAMOS do cargo de Secretário Municipal de Obras e Saneamento, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 03 de Abril de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 605/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR, PATRICK NEVES ANTÔNIO do cargo em Comissão de Assessor de Gabinete I, AS 2, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 03 de Abril de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 606/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 139, de 14 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, PATRICK NEVES ANTÔNIO, para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Obras e Saneamento, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 03 de Abril de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 607/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 140, de 12 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, JOSÉ PAULO RAMOS, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete I, AS 2, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 03 de Abril de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 608/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 140, de 12 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, CLAUDIONOR DIAS PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Planejamento Tributário, AS 2, com lotação na Secretaria de Administração,

Fazenda e Serviços Públicos, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 03 de Abril de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 609/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 141, de 14 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, AMÉLIA BAUMGARTEN BAIÃO, para exercer o Cargo de Presidente da Fundação Irmã Vera, a partir esta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 03 de Abril de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 610/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DESIGNAR, NAURO MARTINS PINHO, para responder interinamente pela Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 03 de Abril de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 611/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR, WALDOMIRO SOUZA NETO do cargo em Comissão de Assessor Especial, AS 1, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 03 de Abril de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 612/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 140, de 12 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, WALDOMIRO SOUZA NETO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, DS 2, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 03 de Abril de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 613/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 140, de 12 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, TANARA CIDADE DE SOUZA, para

exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, AS 1, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 03 de Abril de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 614/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR MARLI CAEMERER para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil 20 horas, HAB 030 com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de

01/04/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 006/2007.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 03 de Abril de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 618/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR, MARIA DE LOURDES CANDIDO do cargo de Auxiliar de Enfermagem no programa Saúde da Família, ANM com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de

01/04/2008.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 03 de Abril de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 627/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

Alterar a carga horária de NISSRIN MOHAMMED MUSTAFA MASHN ocupante do Cargo de Odontólogo, nível ANSS 2, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (vinte) horas

Semanais, a partir de 01/04/2008.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 03 de Abril de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 628/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

Reduzir, a carga horária de ULYSSÉS MESSIAS DA SILVA, Médico, Nível ANSS 1, admitido em caráter temporário, de 40 horas para 30 horas, com lotação na

Secretaria de Saúde, a partir de 01/04/2008.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 03 de Abril de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 629/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

Reduzir, a carga horária de ROSANE WINCK, Médico, Nível ANSS 1, admitido em caráter temporário, de 40 horas para 20 horas semanais, com lotação na Secretaria

de Saúde, a partir de 01/04/2008.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 03 de Abril de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 630/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

Reduzir, a carga horária de CLEVERSON SCHMELZER, Médico, Nível ANSS 1, admitido em caráter temporário, de 30 horas para 10 horas semanais, com lotação na

Secretaria de Saúde, a partir de 01/04/2008.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 03 de Abril de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 631/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, MARCIANO DIOGO DOS SANTOS para exercer o Cargo de Médico no Programa Saúde da Família, 40 horas semanais, em conformidade com a Lei nº 0759 de 14 de

maio de 2001 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 01/04/2008.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 03 de Abril de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 632/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela

Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, CAROLINA MELLO SALLES DA ROSA para o Cargo de Odontólogo, ANSS 2, 40 horas semanais, para atuar no CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, de

acordo com o Processo Seletivo 007/2007, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 01/04/2008.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 03 de Abril de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 633/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR ISRAEL DA SILVA PELEGRIN para exercer o Cargo de Professor de Educação Física, 20 horas, HAB 100 com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a

partir de 04/04/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 006/2007.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 04 de Abril de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 634/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR, BEATRIZ SIMÃO VIEIRA, para exercer o Cargo de Auxiliar de Ensino, Nível DAI – 6, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta

data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 04 de Abril de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 638/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 140, de 12 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, MARIA JOSÉ PAULO DA ROSA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno, AS 2, com lotação na Coordenadoria do Sistema de Controle

Interno, a partir esta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 07 de Abril de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 639/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, DALCI CAMILO FLOR para atuar no Programa Saúde da Família no Cargo de Agente Comunitário na localidade de Ponta das Laranjeiras, 40 horas semanais,

em conformidade com a Lei nº 0759 de 14 de maio de 2001 e suas alterações e Processo Seletivo 002/2007, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta

data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 08 de Abril de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 640/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO, SCHEILA VIEIRA EVANGELISTA do cargo de Professor e 5ª a 8ª série, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a

partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 08 de Abril de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 642/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO, ELIANA MEDEIROS DOS REIS do Cargo de Professor de 1ª a 4ª série, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a

partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 09 de Abril de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 643/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR ROSILDA DE BEM SILVA para exercer o Cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, 20 horas, HAB 030 com lotação na Secretaria de Educação e

Esportes, a partir

de 10/04/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 006/2007.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 10 de Abril de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 644/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 140, de 12 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, LEANDRO DIAS DA FONSECA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras, DS 4, com lotação na Secretaria de

Planejamento Urbano e Habitação, a partir esta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 10 de Abril de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 645/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO, OSMARINA DOS SANTOS do cargo de Agente comunitário no Programa Saúde da Família, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de

07/04/2008.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 10 de Abril de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 646/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO, JÚLIA BARBOSA PALMA do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, nível ANB, com lotação na Secretaria de Educação e

Esportes, a partir de 08/04/2008.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 10 de Abril de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 647/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

DEMITIR A PEDIDO, ANDRÉ SAUL DA SILVA do cargo de Fiscal Epidemiológico, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data. Dê-se ciência e registre-se. Laguna, SC, 10 de Abril de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 649/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000 e,

considerando o disposto no art.9º da Lei Complementar n° 135/2006,

RESOLVE:

DESIGNAR, DANIEL MONTEIRO MARCELINO Guarda Municipal, GM I para exercer a Função de Inspetor do Serviço de Fiscalização de Trânsito, nos termos do anexo III

do dispositivo legal citado, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir desta data. Dê-se ciência e registre-se. Laguna, SC, 10 de Abril de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 651/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, LEANDRO DE SOUZA do cargo em Comissão de Coordenador de Vigilância Sanitária, DS 5, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de

09/04/2008.

Dê-se ciência e registre-se. Laguna, SC, 11 de Abril de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 653/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, ELISABETH MENEGHEL COSTA do cargo de Professor de Prê Escolar, de provimento efetivo, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a

partir de desta data.

Dê-se ciência e registre-se. Laguna, SC, 16 de Abril de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 654/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR SIMONE DA SILVA GUEDES para exercer o Cargo de Professor de 1º a 4º Série, 20 horas, HAB 030 com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a

partir de 16/04/2008, em conformidade com a Lei Complementar n° 0134 de 20/02/2006 e Edital n° 006/2007.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 16 de Abril de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 655/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR EDMA FIRMINO para exercer o Cargo de Professor de 1º a 4º Série, 20 horas, HAB 030 com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de

16/04/2008, em conformidade com a Lei Complementar n° 0134 de 20/02/2006 e Edital n° 006/2007.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 16 de Abril de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 656/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR, ROZILDA NEVES NUNES para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a

partir de 16/04/2008, em conformidade com a Lei n° 041/99 e suas alterações e Edital 010/2007/SEDUC.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 16 de Abril de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 657/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR, MARIANA ANSELMO VIEIRA para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a

partir de 16/04/2008, em conformidade com a Lei n° 041/99 e suas alterações e Edital 010/2007/SEDUC.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 16 de Abril de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 658/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

DEMITIR A PEDIDO, VIVIAN COMELLI ALBERTON do cargo de Médico no Programa Saúde da Família, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 14/04/2008.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 16 de Abril de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 666/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

DEMITIR A PEDIDO, JÚLIO CÉSAR MARCON do cargo de Médico no Programa Saúde da Família, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 14/04/2008.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 16 de Abril de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 667/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

DEMITIR A PEDIDO, NAURO DE BARROS PESSOA do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 15/04/2008.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 16 de Abril de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 668/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR MARIELE ALBINO MARTINS para exercer o Cargo de Professor de 5º a 8º Série, 20 horas, HAB 100 com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a

partir de 02/04/2008, em conformidade com a Lei Complementar n° 0134 de 20/02/2006 e Edital n° 006/2007.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 16 de Abril de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 669/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, **ULISSES GONÇALES BITTENCOURT** para exercer o Cargo de Médico no Programa Saúde da Família na localidade de Cabeçuda, 20 horas semanais, em

conformidade com a Lei nº 0759 de 14 de maio de 2001 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 17 de Abril de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 673/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR **PATRÍCIA FERNANDES OLIVEIRA** para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 030 com lotação na Secretaria de Educação e

Esportes, a partir de 22/04/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 006/2007.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 22 de Abril de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 674/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR **PATRÍCIA FERNANDES OLIVEIRA** para exercer o Cargo de Professor de 1º a 4º série, 20 horas, HAB 030 com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a

partir de 22/04/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 006/2007.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 22 de Abril de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 675/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR **ANGELICA DA SILVA PARENTE** para exercer o Cargo de Professor de 1º a 4º série,

20 horas, HAB 030 com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a

partir de 22/04/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 006/2007.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 22 de Abril de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 676/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ANB, 40 horas semanais, de acordo com o Processo Seletivo 010/2007, com

lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

- **Amilton Torquato Fernandes;**

- **Manoel Armando Soares.**

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 22 de Abril de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 677/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR, **PATRÍCIA DE JESUS NASCIMENTO** do cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 030 com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a

partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 22 de Abril de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 679/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR **ELIANE SOUZA AGUIAR** para exercer o Cargo de Professor de 1º a 4º série, 20 horas, HAB 030 com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir

de 25/04/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 006/2007.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 25 de Abril de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 680/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DESLIGAR, por motivo de aposentadoria, conforme benefício nº 5296647056, espécie 32 o Sr. **PEDRO DOS SANTOS**, Operário Braçal, com lotação na Secretaria de

Administração, Fazenda e Serviços Públicos, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 25 de Abril de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 681/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO, **JONAS FRAGA CARDOSO** do cargo de Secretário de Escola, 40 horas, de provimento efetivo, nível PENM 1, com lotação na Secretaria de Educação

e Esportes, a partir de 05/04/2008.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 25 de Abril de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 684/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. **Célio Antônio**, no uso das atribuições legais nos termos do anexo I da Lei Complementar nº 177, de 04 de abril de

2008,

R E S O L V E:

ENQUADRAR, **ALEX DA SILVA DE BEM** no cargo de Fiscal Sanitário, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 04/04/2008.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 25 de Abril de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 686/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR, **FABIANO DA SILVA OLIVEIRA** do cargo em Comissão de Coordenador de Abrigos Sociais, DAF 4, com lotação na Fundação Irmã Vera, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 30 de Abril de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 687/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR, MICHELLY COSTA XAVIER do cargo em Comissão de Coordenador de Ações Comunitárias, DAF 4, com lotação na Fundação Irmã Vera, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 30 de Abril de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 689/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 141, de 14 de junho de 2006

R E S O L V E:

NOMEAR, SANTILINA MARQUES BRÍGIDO, para ocupar o Cargo de Coordenador de Abrigos Sociais, DAF4, com lotação na Fundação Irmã Vera, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 30 de Abril de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 690/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 141, de 14 de junho de 2006

R E S O L V E:

NOMEAR, PATRÍCIA ALVES SANTOS, para ocupar o Cargo de Coordenador de Ações Comunitárias, DAF4, com lotação na Fundação Irmã Vera, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 30 de Abril de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 692/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DESLIGAR, por motivo de aposentadoria, conforme benefício nº 1407050734, espécie 42 a Sra. MARIA SERAFINA MARTINS FERNANDES, Oficial de Administração, com

lotação na Secretaria de Administração, Fazenda e Serviços Públicos, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 30 de Abril de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 693/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos

termos da Lei Complementar nº 140, de 12 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, MARIA SERAFINA MARTINS FERNANDES, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, DS 4, com lotação na Secretaria de

Administração, Fazenda e Serviços Públicos, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 30 de Abril de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

Expediente

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura Municipal de Laguna.

Prefeito Municipal - Célio Antônio.

Av. Engº Colombo Machado Salles, 145

CEP 88790-000 - Centro - Laguna - SC.

Tel: (48) 3646-0533



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA
PROCURADORIA GERAL

ANEXO
LEI
COMPLEMENTAR
179/08



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA
PROCURADORIA GERAL**

LEI COMPLEMENTAR Nº. 179 DE 04 DE ABRIL DE 2008.

**“ALTERA OS ANEXOS I E II DA
LEI COMPLEMENTAR 135/2006”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC.**, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal aprovou e, ele sanciona, a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º . Os anexos I e II da Lei Complementar nº 135 de 02 de março de 2006, passam a vigorar, na forma dos anexos I e II desta Lei Complementar.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA
PROCURADORIA GERAL

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTO DO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL

Referência	A	B	C	D	E	F	G	H
Nível								
GM I	540,03	556,22	572,91	590,10	607,81	626,02	644,81	664,15
GM II	697,35	718,27	739,83	762,02	784,89	808,43	832,68	857,66
GM III	900,55	927,55	955,38	984,05	1.013,57	1.043,98	1.075,30	1.107,56

ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Cargo	Nível	Vencimento	Vagas
Comandante	DAS 1	2.216,00	01
Supervisor de Operações	DAS 2	1.487,00	02